Processo n.: @REP 13/00744208
Assunto: Representação do Poder Judiciário - Peças de Ação Trabalhista - acerca de supostas irregularidades referentes à contratação sem concurso público
Responsáveis: Dário Elias Berger e César Souza Júnior
Procuradores: Nilton João de Macedo Macho e Guilherme Scharf Neto (de Dário Elias Berger)
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Unidade Técnica: DAP
Decisão n.: 1270/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do ***Relatório DAP/CAPE-I/Div.1 n. 4224/2022***, que trata da análise do cumprimento da Decisão n. 619/2020, proferida na sessão de 15/07/2020.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, aos Responsáveis supranominados, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à Câmara de Vereadores deste Município.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 36/2022
Data da Sessão: 28/09/2022 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC